



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
1025/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

Processo nº. 23068.061800/2023-12

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de encerramento do instrumento contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Arnaldo Gomes Leal Junior
Coordenador(a)

Helder Roberto de Oliveira Rocha
Fiscal

Cronograma físico-financeiro	2023	2024					
Etapa	12	01	02	03	04	05	06
<i>Cotação de empresas para desenvolvimento do projeto</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Definição da empresa a ser contratada</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Contratação das empresas para execução das obras e instalações</i>	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84
<i>Acompanhamento da execução da construção estrutural</i>	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84
<i>Acompanhamento da execução das instalações diversas no prédio</i>	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56
<i>Acompanhamento da execução das instalações de ambientação interna</i>	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43

1									
07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84
R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84
R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56
R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56
R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43

2025

05	06	07	08	09	10	11	12	1	2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ 25.881,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56
R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56
R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ 1.309,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43	R\$ 87.582,43			

2026									
3	4	5	6	7	8	9	10	11	TOTAL POR ETAPA:
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 621.164,19
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 621.164,19
R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 621.164,19
R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 17.254,56	R\$ 621.164,19
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.431,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
									TOTAL GERAL:
									R\$ 2.516.087,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HELDER ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA - SIAPE 1860639
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 18/12/2025 às 12:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1260908?tipoArquivo=O>